

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 878/2021**

Dispõe sobre a designação da Diretora Adjunta da Escola Municipal João Felipe e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a senhora **DIOTIS CAVALCANTE DA SILVA FERREIRA**, portadora do RG sob o nº 7.033.540 SDS/PE e inscrita no CPF através do nº 053.513.304-37 , para exercer a função em comissão de **Diretora Adjunta da Escola Municipal João Felipe**, com atribuições estabelecidas em lei e regulamento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/06/2021.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 02 de agosto de 2021

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**  
Fabiana Marcelly Nunes Melo  
**Código Identificador:**CBA547CF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/08/2021. Edição 2893

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>